

Cédula pode confundir o eleitor, diz Rezek

BRASÍLIA — “O que me preocupa é a clareza da cédula, é o risco de confundir o eleitor”, disse ontem o presidente do Tribunal Superior Eleitoral, José Francisco Rezek, que ainda não sabe quantos partidos com registro provisório fizeram convenção nos últimos dias para participar da disputa presidencial. Segundo Rezek, se o candidato foi indicado mediante convenção por um partido regularmente registrado, o TSE não terá razões para negar o registro.

Ao elaborar a lei eleitoral, o Congresso tentou limitar essa proliferação de candidatos lançados por partidos provisórios. Mas o presidente da República vetou o artigo que disciplinava isso na matéria, abrindo as portas para qualquer legenda lançar um disputante na corrida sucessória. Portanto, todos os candidatos lançados nos últimos dias por agremiações provisórias terão seu nome na cédula eleitoral, com direito a 30 segundos diários na propaganda eleitoral gratuita pelo rádio e televisão. No segundo turno, os dois candidatos mais votados em primeiro turno dividirão diariamente 40 minutos nessa propaganda, 20 minutos de manhã e 20 à noite.

O presidente do TSE já sabe que a cédula será maior, mais onerosa e que seguramente não apresentará o retrato de nenhum candidato. Segundo Rezek, isso é impraticável porque a má qualidade das fotos serviria mais para confundir do que para ajudar o eleitor analfabeto. “O que esperar da qualidade de fotografias tão pequenas numa cédula eleitoral?”, questiona o ministro, explicando que embora objetivassem apenas facilitar o voto do analfabeto, as cédulas com fotografias teriam que se destinar a todos os eleitores, para não haver discriminação.

De qualquer forma, o modelo da cédula eleitoral só será desenhado pelo TSE no mês de setembro, quando todos os partidos tiverem registrado seus candidatos. Até o dia 17 de agosto, todos os partidos com candidatos deverão solicitar esse registro junto à Corte, que deliberará sobre a validade das convenções realizadas.